CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 551/2025

Considerando que Salvador possui uma forte tradição cultural afro-diaspórica, cuja expressão se manifesta em múltiplas linguagens artísticas, movimentos urbanos e identidades comunitárias;

Considerando que a Cultura Reggae tem papel central na formação cultural da cidade, influenciando gerações, fortalecendo territórios culturais, promovendo a criatividade musical e consolidando referências simbólicas que dialogam diretamente com a ancestralidade africana e com a juventude negra soteropolitana;

Considerando que o reggae em Salvador constitui patrimônio vivo, presente em bairros, coletivos culturais, sistemas de som, eventos, casas noturnas, grupos artísticos e manifestações populares que integram a história social e afetiva da cidade;

Considerando que o reggae é reconhecido pela UNESCO como Patrimônio Imaterial da Humanidade, reforçando sua relevância mundial e destacando a necessidade de políticas públicas que assegurem sua preservação, valorização e difusão;

Considerando que a inclusão da Cultura Reggae no Programa Salvador Capital Afro está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 10 – Redução das Desigualdades, o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, e o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que incentivam a valorização de identidades culturais, o fortalecimento da diversidade e a promoção de sociedades inclusivas;

Considerando, por fim, que a inclusão da Cultura Reggae no Programa Salvador Capital Afro ampliará oportunidades para artistas, produtores, coletivos, territórios culturais e empreendedores criativos, contribuindo para o desenvolvimento econômico, a inclusão social e o fortalecimento da memória afro-soteropolitana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito Municipal de Salvador, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão da Cultura Reggae como eixo, linguagem ou segmento cultural reconhecido no âmbito do Programa Salvador Capital Afro, com ações de valorização, promoção e fortalecimento desse patrimônio afro-diaspórico.

Salvador-Bahia, 08 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador